



REF PROCESSO ADMINISTRATIVO PMSF/RN N° 2024.01.009

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2024.01.009

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ACOMPANHAMENTO DE METAS E CONDICIONALIDADES DOS PROGRAMAS EM EXECUÇÃO: ASSIM COMO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de A.Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N° 005/2024

1- De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **a contratação direta**, de SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ACOMPANHAMENTO DE METAS E CONDICIONALIDADES DOS PROGRAMAS EM EXECUÇÃO: ASSIM COMO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, junto à pessoa FRANCIMAR SOARES DE ALMEIDA. CPF N° 043.659.974-08, RG N° 002.077.631 SSP/RN COM ENDEREÇO NA Rua Governador Aluizio Alves 985 Bairro Vital Galdino de Medeiros São Fernando/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de A.Social, com a importância global estimada de R\$ 19.200,00(Dezenove Mil e Duzentos Reais). Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei n° 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei n° 14.133/2021.

São Fernando/RN, 19 de Fevereiro de 2024.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal